



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.511 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.675.100,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Fevereiro de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Fevereiro de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Suplementação	Dotação	Valor
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.01.1300000	100.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.01.1100000	25.800,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2120000	1.661.850,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2130000	1.660.050,00
	22.01.6007.2.363.22.661.449052.01.1100000	1.400,00
	31.01.6006.2.225.18.541.339039.05.1000012	214.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.449052.01.5100000	10.000,00
	25.04.4002.2.121.08.244.449052.05.5000011	2.000,00
	Total Suplementação:	3.675.100,00

Anulação	Dotação	Valor
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1300000	100.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	25.800,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	1.661.850,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	1.660.050,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339030.01.1100000	1.400,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	214.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.01.5000007	10.000,00
	25.04.4002.2.121.08.244.339039.05.5000011	2.000,00
	Total Anulação:	3.675.100,00

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A39A-7283-9122-6F6D> e informe o código A39A-7283-9122-6F6D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A39A-7283-9122-6F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 03/03/2023 12:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 03/03/2023 17:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 03/03/2023 17:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 03/03/2023 17:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A39A-7283-9122-6F6D>